

LEI Nº 67 DE 17 DE MAIO DE 1994

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO GORUTUBA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAÍBA, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO PRIMEIRO. “FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO GORUTUBA - APARG, COM SEDE E ÁREA DE ATUAÇÃO NA LOCALIDADE DO ‘GORUTUBA”, NESTE MUNICÍPIO.

ARTIGO SEGUNDO. A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO GORUTUBA - APARG FICA ISENTA DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

ARTIGO TERCEIRO. REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO QUARTO. ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG, 17 DE MAIO DE 1994.

ARNALDO HÉLIO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL